

Diário do Legislativo de 06/08/2005

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Mauri Torres - PSDB

1º-Vice-Presidente: Deputado Rêmoló Aloise - PSDB

2º-Vice-Presidente: Deputado Rogério Correia - PT

3º-Vice-Presidente: Deputado Fábio Avelar - PTB

1º-Secretário: Deputado Antônio Andrade - PMDB

2º-Secretário: Deputado Luiz Fernando Faria - PP

3º-Secretário: Deputado Elmiro Nascimento - PFL

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 4ª Reunião Ordinária da Mesa da Assembléia

1.2 - 5ª Reunião Extraordinária da Mesa da Assembléia

1.3 - 5ª Reunião Ordinária da Mesa da Assembléia

1.4 - 6ª Reunião Ordinária da Mesa da Assembléia

1.5 - 7ª Reunião Ordinária da Mesa da Assembléia

1.6 - Reunião de Comissões

2 - ORDENS DO DIA

2.1 - Comissões

3 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Plenário

4 - CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO SR. 1º-SECRETÁRIO

5 - MANIFESTAÇÕES

6 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

7 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

8 - ERRATA

ATAS

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 5/4/2005

Às 11 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia os Deputados Mauri Torres, Presidente; Rêmoló Aloise, 1º-Vice-Presidente; Rogério Correia, 2º-Vice-Presidente; Fábio Avelar, 3º-Vice-Presidente; Antônio Andrade, 1º-Secretário; Luiz Fernando Faria, 2º-Secretário e Elmiro Nascimento, 3º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados, cabendo ao Deputado Fábio Avelar a seguinte matéria: Projeto de Resolução nº 2.144/2005, da Mesa da Assembléia, que altera a Resolução nº 5.176, de 6/11/97, que contém o Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais - parecer, para o 1º turno, pela aprovação com as Emendas nºs 1 a 3, aprovado. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria, a serem publicados no "Diário do Legislativo", nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.154, de 30/12/94, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com as Deliberações da Mesa nºs 1.107, de 31/1/95, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98. Para finalizar, o Presidente assina os seguintes atos: aposentando, a pedido, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, a partir de 1º/3/2005, conforme a sua situação funcional em 16/12/98, a servidora Rosângela Prata Rocha Soares, ocupante do cargo de Analista Legislativo - Consultor, do Quadro de Pessoal desta Secretaria; designando o servidor Eduardo de Mattos Fiúza para a Função Gratificada de Gerente-Geral - FGG, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, com exercício na Gerência-Geral de Administração de Material e Patrimônio; dispensando, a partir de 21/3/2005, o servidor Guilherme do Santo Sudário da Função Gratificada de Nível Superior - FGS, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, com exercício na Gerência-Geral de Rádio e Televisão. Nada mais havendo a ser

tratado, o Presidente convoca nova reunião para o dia 6 de abril e encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 6 de abril de 2005.

Mauri Torres, Presidente - Rêmoló Aloise - Rogério Correia - Fábio Avelar - Antônio Andrade - Luiz Fernando Faria - Elmiro Nascimento.

ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 6/4/2005

Às 11 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia os Deputados Mauri Torres, Presidente; Rêmoló Aloise, 1º-Vice-Presidente; Rogério Correia, 2º-Vice-Presidente; Fábio Avelar, 3º-Vice-Presidente; Antônio Andrade, 1º-Secretário; Luiz Fernando Faria, 2º-Secretário e Elmiro Nascimento, 3º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados, cabendo ao Deputado Fábio Avelar o Projeto de Resolução nº 2.144/2005, da Mesa da Assembléia, que altera a Resolução nº 5.176, de 6/11/97, que contém o Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais - parecer, para o 2º turno, pela aprovação, na forma do vencido em 1º turno, com as Emendas nºs 1 a 4, aprovado. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria, a serem publicados no "Diário do Legislativo", nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.154, de 30/12/94, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com as Deliberações da Mesa nºs 1.107, de 31/1/95, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente convoca nova reunião para o dia 12 de abril e encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 12 de abril de 2005.

Mauri Torres, Presidente - Rêmoló Aloise - Rogério Correia - Fábio Avelar - Antônio Andrade - Luiz Fernando Faria - Elmiro Nascimento.

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 12/4/2005

Às 11 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia os Deputados Mauri Torres, Presidente; Rêmoló Aloise, 1º-Vice-Presidente; Rogério Correia, 2º-Vice-Presidente; Fábio Avelar, 3º-Vice-Presidente; Antônio Andrade, 1º-Secretário; Luiz Fernando Faria, 2º-Secretário e Elmiro Nascimento, 3º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, a Mesa, através da Deliberação nº 2.355/2005, altera o *caput* do art. 4º da Deliberação nº 1.913, de 12/7/2000, que dispõe sobre o estágio probatório. A seguir, através da Deliberação nº 2.356/2005, a Mesa altera a Deliberação nº 2.113, de 17/10/2001, que dispõe sobre a concessão de diárias de viagem a servidor. Isso posto, a Mesa decide estabelecer critérios para o exercício de cargo em comissão de recrutamento amplo. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados. O Presidente inicia a distribuição, cabendo ao Deputado Antônio Andrade, as seguintes matérias: processo contendo termo de convênio a ser celebrado entre esta Assembléia Legislativa e o município de Paraopeba, tendo como objeto a instalação dos equipamentos de transmissão da TV Assembléia - parecer favorável, considerando manifestações da Diretoria de Comunicação Institucional e da Procuradoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento para retificação de cláusula do contrato celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a Generali do Brasil Companhia Nacional de Seguros, tendo como objeto a prestação de serviços de seguro de acidentes pessoais coletivo para servidores (motoristas) da Casa - parecer favorável, considerando manifestações da Gerência-Geral de Manutenção e Serviços e da Procuradoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a Lavanderia Lavsec Rápido Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de lavanderia destinados à lavagem, passagem e esterilização de roupas pertencentes à Assembléia Legislativa - parecer favorável à contratação, resultante do Processo Licitatório nº 72/2004 - Pregão Eletrônico nº 62/2004, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Manutenção e Serviços, da Coordenação de Saúde e Assistência e da Procuradoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento para alteração de subcláusula do contrato celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a Reformalar Ltda., ME, tendo como objeto a manutenção corretiva e reforma de mobiliário da Casa - parecer favorável, considerando manifestações da Gerência de Material e Controle Patrimonial e da Procuradoria-Geral da Casa, aprovado. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria, a serem publicados no "Diário do Legislativo", nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.154, de 30/12/94, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com as Deliberações da Mesa nºs 1.107, de 31/1/95, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98. Para finalizar, o Presidente assina o seguinte ato: aposentando, a pedido, com proventos integrais, a partir de 23/2/2005, João Antônio da Silva, ocupante do cargo em comissão de recrutamento amplo de Assistente de Gabinete, do Grupo Específico de Apoio à Representação Político-Parlamentar, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, conforme sua situação funcional em 16/12/98, data de publicação da Emenda à Constituição Federal nº 20, de 15/12/98, com proventos a serem taxados no cargo em comissão de recrutamento amplo de Assistente de Gabinete. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente convoca nova reunião para o dia 19 de abril e encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 19 de abril de 2005.

Mauri Torres, Presidente - Rêmoló Aloise - Rogério Correia - Fábio Avelar - Antônio Andrade - Luiz Fernando Faria - Elmiro Nascimento.

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 19/4/2005

Às 11 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia os Deputados Mauri Torres, Presidente; Rêmoló Aloise, 1º-Vice-Presidente; Rogério Correia, 2º-Vice-Presidente; Fábio Avelar, 3º-Vice-Presidente; Antônio Andrade, 1º-Secretário; Luiz Fernando Faria, 2º-Secretário e Elmiro Nascimento, 3º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados. O Presidente inicia a distribuição, cabendo ao Deputado Antônio Andrade, as seguintes matérias: processo contendo termo de convênio a ser celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a Fundação João Pinheiro, tendo como objeto o estabelecimento de cooperação técnico-científica e cultural e de intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências, visando à formação, ao aperfeiçoamento e à especialização técnica de recursos humanos, bem como ao desenvolvimento institucional, mediante a implementação de ações, programas, projetos e atividades complementares de interesse comum entre as partes - parecer favorável, considerando manifestações da Gerência-Geral da Escola do Legislativo e da Procuradoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de convênio a ser celebrado entre esta Assembléia Legislativa e o município de Arcos, tendo como objeto a instalação dos equipamentos de transmissão da TV Assembléia - parecer favorável, considerando manifestações da Diretoria de Comunicação Institucional e da Procuradoria-Geral da Casa, aprovado. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria, a serem publicados no "Diário do Legislativo", nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.154, de 30/12/94, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com as Deliberações da Mesa nºs 1.107, de 31/1/95, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente convoca nova reunião para o dia 26 de abril e encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 26 de abril de 2005.

Mauri Torres, Presidente - Rêmoló Aloise - Rogério Correia - Fábio Avelar - Antônio Andrade - Luiz Fernando Faria - Elmiro Nascimento.

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 26/4/2005

Às 11 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia os Deputados Mauri Torres, Presidente; Rêmoló Aloise, 1º-Vice-Presidente; Rogério Correia, 2º-Vice-Presidente; Fábio Avelar, 3º-Vice-Presidente; Antônio Andrade, 1º-Secretário; Luiz Fernando Faria, 2º-Secretário e Elmiro Nascimento, 3º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, a Mesa, através da Deliberação nº 2.357/2005, altera os arts. 3º e 18 da Deliberação nº 590, de 10/4/91, que dispõe sobre o Regulamento do Sistema de Estágio Profissionalizante na Secretaria da Assembléia Legislativa. A seguir, a Mesa toma as seguintes decisões: 1ª) estabelece critérios para a nomeação de servidor efetivo ou integrante do Grupo de Execução da Assembléia Legislativa para o exercício de cargo em comissão de recrutamento amplo em gabinete parlamentar; 2ª) procede à revisão do valor do auxílio-alimentação. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados. O Presidente inicia a distribuição, cabendo ao Deputado Antônio Andrade, as seguintes matérias: processo contendo termo de aditamento para prorrogação do contrato celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a Linear Equipamentos Eletrônicos S.A., tendo como objeto a prestação de serviços especializados de manutenção e assistência técnica para 67 retransmissores das estações repetidoras do sinal da TV Assembléia e de manutenção corretiva nos equipamentos que menciona - parecer favorável, considerando manifestações da Diretoria de Comunicação Institucional e da Procuradoria-Geral da Casa, aprovado; processos contendo termos de contrato a serem celebrados entre esta Assembléia Legislativa e os municípios de Brasilândia de Minas, Vazante, Presidente Olegário, Dom Bosco e Lagoa Formosa, tendo como objeto, respectivamente, a doação de um microcomputador Compaq-Prolínea e uma impressora Epson 570, inservíveis para a Casa - pareceres favoráveis, considerando manifestações da Gerência-Geral de Administração de Material e Patrimônio e da Procuradoria-Geral da Casa, aprovado. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria, a serem publicados no "Diário do Legislativo", nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.154, de 30/12/94, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com as Deliberações da Mesa nºs 1.107, de 31/1/95, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98. Para finalizar, o Presidente assina os seguintes atos: dispensando o servidor Antônio Carlos Esteves Lima da Função Gratificada de Nível Superior - FGS, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, com exercício na Gerência-Geral de Manutenção e Serviços; dispensando a servidora Ordália da Conceição Pires de Araújo da Função Gratificada de Nível Superior - FGS, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, com exercício na Gerência-Geral de Documentação e Informação; designando a servidora Rosana Carla Froes para a Função Gratificada de Nível Superior - FGS, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, com exercício na Gerência-Geral de Documentação e Informação; aposentando, por invalidez permanente decorrente de moléstia profissional, a partir de 1º/1/2005, com proventos calculados em conformidade com os §§ 3º e 17 do art. 40 da Constituição Federal, e com a Lei Federal nº 10.887, de 18/6/2004, o servidor Luiz Vieira Anzolin, ocupante do cargo de Agente de Execução das Atividades da Secretaria, nos termos da Lei nº 15.014, de 15/1/2004; aposentando, por invalidez permanente decorrente de moléstia profissional, a partir de 18/2/2005, com proventos calculados em conformidade com os §§ 3º e 17 do art. 40 da Constituição Federal, e com a Lei Federal nº 10.887, de 18/6/2004, o servidor Ivan Batista da Silva, ocupante do cargo de Agente de Execução das Atividades da Secretaria, nos termos da Lei nº 15.014, de 15/1/2004. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente convoca nova reunião para o dia 11 de maio e encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 11 de maio de 2005.

Mauri Torres, Presidente - Rêmoló Aloise - Rogério Correia - Fábio Avelar - Antônio Andrade - Luiz Fernando Faria - Elmiro Nascimento.

ATA DA 12ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 29/6/2005

Às 14h45min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Edson Rezende, Sebastião Helvécio e Biel Rocha (substituindo este ao Deputado Jésus Lima, por indicação da Liderança do Bloco PT-PCdoB), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Edson Rezende, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Sebastião Helvécio, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar parecer para o 1º turno sobre emenda e/ou substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.176/2005 e suspende a reunião. O Presidente deixa de reabrir os trabalhos da Comissão por falta de quórum, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 4 de agosto de 2005.

Leonardo Quintão, Presidente - Laudelino Augusto - Ana Maria Resende.

ATA DA 11ª REUNIÃO Ordinária da CPI da Mina Capão Xavier, em 30/6/2005

Às 10h10min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Márcio Kangussu, Biel Rocha, Antônio Júlio e Dinis Pinheiro, membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, a Deputada Lúcia Pacífico e os Deputados Adalcleber Lopes e Fábio Avelar. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Márcio Kangussu, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Antônio Júlio, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. O Deputado Antônio Júlio, com a palavra, faz a leitura dos Ofícios nºs 275/2005, encaminhado pela Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam -, em resposta ao Ofício nº 40/2005/CPI; e 115/2005, enviado pela empresa Minerações Brasileiras Reunidas - MBR -, encaminhando o currículo do Sr. Rafael Fernández Rubio, Presidente da empresa Frasa - Ingenieros Consultores. A Presidência informa que a reunião se destina a ouvir o depoimento dos Srs. João Henrique Grossi Sad, geólogo, e Leandro Quadros Amorim, Gerente de Meio Ambiente da MBR. Os convidados fazem suas qualificações, tecem suas considerações iniciais e são questionados pelos membros da Comissão presentes. Na fase de discussão e votação de proposições da Comissão, são submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados requerimentos dos Deputados Dinis Pinheiro solicitando ao Copam que informe a relação dos processos de licenciamento ambiental em que o Sr. Otávio Gonçalves Freitas atuou como membro desse colegiado, indicando em quantos e em quais ele votou pela concessão, pela negativa da licença ou se absteve; e Adalcleber Lopes solicitando que seja informado pelo Copam sobre quais os processos administrativos em que o Sr. João Henrique Grossi Sad atuou como relator, enviando-se cópia dos pareceres e das atas das reuniões. O Deputado Fábio Avelar apresenta requerimento em que solicita à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte que informe quais empresas, incluindo a MBR, fizeram doações ao Município quando da ocorrência das enchentes que causaram calamidades em Belo Horizonte no ano de 2002. A Presidência encaminha o requerimento à Consultoria da Casa para elaboração de nota técnica. O Presidente informa que o teor da reunião consta, na íntegra, nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a colaboração dos Srs. João Henrique Grossi Sad e Leandro Quadros Amorim, agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 4 de agosto de 2005.

Márcio Kangussu, Presidente - Biel Rocha - Dinis Pinheiro - Domingos Sávio - Adalcleber Lopes.

Ordem do dia da 13ª reunião ordinária da comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial Na 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 10 horas do dia 9/8/2005

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 2.116/2005, do Deputado Adelmo Carneiro Leão.

Finalidade: apreciar a matéria constante na pauta e discutir o Projeto de Lei nº 1.361/2004, da Comissão Especial da Cafeicultura Mineira.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 12ª reunião ordinária da comissão de Direitos Humanos Na 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 9 horas do dia 10/8/2005

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 1.986/2004, do Deputado Gilberto Abramo.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembléia para as 14 horas do dia 8/8/2005, destinada ao lançamento do Plano Safra 2005-2006.

Palácio da Inconfidência, 5 de agosto de 2005.

Mauri Torres, Presidente.

CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO SR. 1º-SECRETÁRIO

Correspondência

- O Sr. 1º-Secretário despachou, em 4/8/2005, a seguinte correspondência:

Ofícios

Do Sr. Onaur Ruano, Secretário Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, notificando da liberação dos recursos referentes ao Convênio nº 56/2003, firmado entre o Estado, o Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - Idene - e o extinto Gabinete do Ministro de Estado Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome - Mesa -, cujas atribuições foram transferidas ao Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Do Sr. Jarbas Soares Júnior, Procurador-Geral de Justiça (2), encaminhando o Relatório da Execução Orçamentária das Despesas de Pessoal do Ministério Público. (- À Comissão de Fiscalização Financeira)

Do Sr. Eduardo Morato Fonseca, Procurador-Chefe da Procuradoria da República em Minas Gerais, prestando informações relativas ao requerimento da Comissão do Trabalho encaminhado pelo Ofício nº 1.293/2004/SGM.

Do Sr. Nelson Machado Fagundes, Chefe de Gabinete da Secretaria Executiva do Ministério dos Transportes, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.640/2004, do Deputado Paulo Piau.

Da Sra. Cibelle Almeida Viana, Presidente da Câmara Municipal de Carlos Chagas, solicitando seja aprovado o Projeto de Lei nº 2.480/2005, que trata de doação de imóvel ao Município de Carlos Chagas. (- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 2.480/2005.)

Do Sr. João Bosco Brito Negreiros, Prefeito Municipal de Virgínia, solicitando seja alterado o nome que se pretende atribuir à Rodovia MG-350. (- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 2.392/2005.)

Do Sr. João Mauro Bernardo, Prefeito Municipal de Brazópolis, solicitando que esta Casa passe a adotar a grafia do nome desse Município conforme o disposto na Lei nº 843, de 1923.

Do Sr. Eberhard Hans Aichinger, Diretor-Geral do Instituto Estrada Real, prestando informações relativas ao requerimento da Comissão Especial das Estâncias Hidrominerais encaminhado por meio do Ofício nº 1.630/2005/SGM.

Do Cel. BM Osmar Duarte Marcelino, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, agradecendo manifestação de aplauso formulada por esta Casa, a partir de requerimento do Deputado Doutor Viana, por ocasião da passagem do Dia Nacional do Bombeiro.

Do Sr. Geraldo Fausto da Silva, Diretor-Geral Substituto do Instituto Estadual de Florestas - IEF -, encaminhando informações em atenção a pedido de diligência da Comissão de Justiça referente ao Projeto de Lei nº 2.266/2005. (- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 2.266/2005.)

Do Sr. Carlos Alberto Pavan Alvim, Subsecretário da Casa Civil (2), encaminhando pareceres em atenção a pedidos de diligência da Comissão de Justiça referentes aos Projetos de Lei nºs 2.141 e 2.392/2005. (- Anexem-se aos respectivos projetos.)

Do Sr. Christian Perillier Schneider, Assessor Especial do Ministério da Saúde, encaminhando informações em atenção ao Requerimento nº 4.968/2005, da Comissão de Saúde.

Do Sr. Fernando Serta Meressi, Analista de Planejamento e Orçamento do Ministério do Desenvolvimento Agrário, encaminhando dados referentes à celebração do Convênio nº 030/2004 e a liberação de recursos financeiros. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Do Sr. Luiz Gonzaga Baião, Chefe da Assessoria Parlamentar do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.619/2005, da Comissão de Meio Ambiente.

Do Sr. Alejandro Antônio González, Gerente de Núcleo do Banco do Brasil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.773/2005, do Deputado Paulo Piau.

Do Sr. Reynaldo de Moraes, Presidente da Associação Comercial, Industrial, de Turismo, Serviços e Agronegócios de Lambari - Acil -, prestando informações relativas ao requerimento da Comissão de Estâncias Hidrominerais encaminhado por meio do Ofício nº 1.635/2005/SGM.

Do Sr. William Flávio Kauage Gorgulho, Presidente da Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Cambuquira - Actac -, prestando informações relativas ao requerimento da Comissão de Estâncias Hidrominerais encaminhado por meio do Ofício nº 1.635/2005/SGM.

MANIFESTAÇÕES

MANIFESTAÇÕES

A Assembléia Legislativa aprovou, nos termos do art. 103, III, "b" a "d", do Regimento Interno, as seguintes manifestações:

de aplauso aos jornalistas do Estado pela passagem do Dia da Imprensa (Requerimento nº 4.731/2005, do Deputado Doutor Viana);

de congratulações com a unidade do Senac de Poços de Caldas, na pessoa de seu Gerente, Sr. Joaquim Teixeira Garcia, pela passagem de seus 10 anos de instalação (Requerimento nº 4.828/2005, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de aplauso à Prefeitura Municipal de Juiz de Fora pela passagem do 155º aniversário de emancipação desse Município (Requerimento nº 4.831/2005, da Deputada Vanessa Lucas);

de congratulações com o jornal "Folha de Minas Gerais" por seu lançamento (Requerimento nº 4.839/2005, da Deputada Ana Maria Resende);

de congratulações com a comunidade do Município de Cachoeira de Minas pela passagem de seu 81º aniversário de emancipação (Requerimento nº 4.882/2005, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com a comunidade de Divinópolis pelo transcurso do 93º aniversário da emancipação político-administrativa desse Município (Requerimento nº 4.883/2005, do Deputado Domingos Sávio);

de aplauso à Companhia de Fiação e Tecidos Cedro Cachoeira pelo transcurso do seu 113º aniversário de fundação (Requerimento nº 4.884/2005, do Deputado Doutor Viana);

de aplauso à Rádio Guarani FM pelo transcurso do 25º aniversário de sua fundação (Requerimento nº 4.887/2005, do Deputado Doutor Viana);

de aplauso à empresa Asa Comunicação pelo transcurso do 42º aniversário de sua fundação (Requerimento nº 4.890/2005, do Deputado Doutor Viana);

de congratulações com o Sr. José Eduardo da Silva por sua eleição para o cargo de Vice-Prefeito Municipal de São Vicente de Minas (Requerimento nº 4.891/2005, do Deputado Sebastião Helvécio);

de congratulações com o Sr. José Machado por sua eleição para o cargo de Vice-Prefeito Municipal de Santa Rita do Jacutinga (Requerimento nº 4.892/2005, do Deputado Sebastião Helvécio);

de congratulações com o Sr. José Maria do Nascimento por sua eleição para o cargo de Vice-Prefeito Municipal de Sem-Peixe (Requerimento nº

4.893/2005, do Deputado Sebastião Helvécio);

de congratulações com o Sr. Vicente Alves Correia por sua eleição para o cargo de Vice-Prefeito Municipal de Senador Modestino Gonçalves (Requerimento nº 4.894/2005, do Deputado Sebastião Helvécio);

de congratulações com o Sr. Ely de Paula por sua eleição para o cargo de Vice-Prefeito Municipal de Simão Pereira (Requerimento nº 4.895/2005, do Deputado Sebastião Helvécio);

de congratulações com o Sr. José Barbosa Lima por sua eleição para o cargo de Vice-Prefeito Municipal de Tabuleiro (Requerimento nº 4.896/2005, do Deputado Sebastião Helvécio);

de congratulações com o Sr. Raimundo Celso de Souza Lima por sua eleição para o cargo de Vice-Prefeito Municipal de Vermelho Novo (Requerimento nº 4.897/2005, do Deputado Sebastião Helvécio);

de congratulações com o Sr. Itamar dos Santos por sua eleição para o cargo de Vice-Prefeito Municipal de Ubá (Requerimento nº 4.898/2005, do Deputado Sebastião Helvécio);

de congratulações com o Sr. Wesley Augusto Salomé de Castro por sua eleição para o cargo de Vice-Prefeito Municipal de Viçosa (Requerimento nº 4.899/2005, do Deputado Sebastião Helvécio);

de congratulações com o Sr. Evandro Mirra de Paula e Silva por sua posse como membro titular da Academia Brasileira de Ciências - ABC (Requerimento nº 4.907/2005, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de aplauso com a empresa Barbosa e Marques S.A., localizada em Governador Valadares, pelo transcurso de seus 90 anos de fundação (Requerimento nº 4.908/2005, do Deputado Jayro Lessa);

de congratulações com o Sr. José Vaz Leite por sua eleição para o cargo de Vice-Prefeito Municipal de Desterro de Entre-Rios (Requerimento nº 4.914/2005, do Deputado Sebastião Helvécio);

de aplauso à comunidade do Município de Pitangui pelo transcurso do 290º aniversário de sua emancipação (Requerimento nº 4.915/2005, da Deputada Vanessa Lucas);

de aplauso ao Sr. Aécio Neves, Governador do Estado, pelo trabalho que vem desenvolvendo de transformação do Estado de Minas Gerais (Requerimento nº 4.916/2005, da Deputada Vanessa Lucas);

de congratulações com o Centro de Cronistas Políticos e Parlamentares - Cepo - pela eleição e posse de sua nova diretoria (Requerimento nº 4.934/2005, do Deputado Alberto Pinto Coelho);

de congratulações com a comunidade do Município de Rio Paranaíba pela passagem de seu aniversário de emancipação (Requerimento nº 4.935/2005, do Deputado Antônio Andrade);

de congratulações com a Sra. Valéria Cristina Rezende, Coordenadora da URC Copam Sul, de Varginha, pelos serviços prestados ao sistema estadual do meio ambiente (Requerimento nº 4.936/2005, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com a Reitoria da UFMG e com a direção da Escola de Engenharia dessa Universidade pela passagem do 94º aniversário dessa Escola (Requerimento nº 4.938/2005, do Deputado Doutor Ronaldo);

de congratulações com o Consulado de Portugal em Belo Horizonte pelas comemorações do Dia de Portugal (Requerimento nº 4.969/2005, do Deputado Alberto Pinto Coelho);

de repúdio contra a má gestão dos recursos do Funcef à diretoria do mencionado Fundo e às Presidências do Senado Federal e da Câmara dos Deputados em Brasília (Requerimento nº 4.972/2005, do Deputado Sávio Souza Cruz);

de aplauso à Associação dos Vereadores da Região Metropolitana de Belo Horizonte pela posse de sua primeira diretoria (Requerimento nº 4.973/2005, da Deputada Vanessa Lucas);

de congratulações com o Município de Rio Pardo de Minas pelo aniversário de sua emancipação (Requerimento nº 4.977/2005, da Deputada Ana Maria Resende);

de congratulações com o Sr. Willer Larry Furtado por sua nomeação, pela direção da Infraero, para o cargo de Superintendente do Aeroporto de Confins (Requerimento nº 4.979/2005, do Deputado Fábio Avelar);

de aplauso ao "Jornal Clarear" por seus 11 anos de funcionamento (Requerimento nº 4.995/2005, do Deputado Doutor Viana);

de pesar pelo falecimento do Sr. Corrado Roberti, ex-Vereador e ex-Prefeito do Município de Tocantins, ocorrido em 12/6/2005 (Requerimento nº 5.011/2005, do Deputado Sebastião Helvécio);

de congratulações com os Presidentes da Sociedade Rural e do Sindicato Rural de Montes Claros pela realização da 31ª Exposição Agropecuária desse Município (Requerimento nº 5.050/2005, da Comissão de Política Agropecuária).

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

O Deputado Edson Rezende* - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, telespectadores, público presente; quero tratar, na tarde de hoje, de outro assunto diferente dos que estão sendo tratados aqui.

Estamos realizando neste ano - especialmente nesse primeiro semestre, mas que se prolonga por esta semana - as conferências municipais e regionais das cidades.

A etapa municipal dessa Conferência termina nesta semana, quando os últimos Municípios estarão realizando as conferências municipais. A próxima etapa será a estadual, quando os Estados brasileiros estarão realizando a Conferência Estadual das Cidades, reunindo os delegados escolhidos entre os representantes da sociedade civil, dos Poderes Executivo e Legislativo.

Em Minas, sou um dos coordenadores da Conferência, pela Assembléia Legislativa, que será realizada nos dias 1º e 2 de setembro. Todo o resultado delas será levado à 2ª Conferência Nacional das Cidades, que acontecerá em Brasília nos dias 1º, 2 e 3 de dezembro.

Quero ressaltar a importância dessa iniciativa do governo federal de estimular a elaboração do Estatuto das Cidades, que tem como um dos instrumentos a elaboração do Plano Diretor das cidades.

Esta Casa, nesse primeiro semestre, fez realizar vários encontros e conferências regionais para estimular os Municípios a elaborarem os seus planos diretores. E esta Casa tem participado não somente da estimulação para que as cidades façam os seus planos diretores, porque elas têm até 2006 para essa elaboração, mas, neste momento, participa da 2ª Conferência das Cidades em nível municipal, regional e também, agora, em nível estadual.

É um momento histórico, quando as cidades discutem os seus problemas de forma participativa.

Não só os técnicos têm a sabedoria e a possibilidade de elaborar um plano diretor, mas, especialmente, a população que vive nos seus bairros, nas zonas rurais, nas suas cidades. Vivendo os seus problemas, podem buscar soluções para as questões aflitivas de dezenas de anos, que são, às vezes, incontornáveis pela própria administração pública.

Mudar a situação dos Municípios mineiros é condição para o desenvolvimento do Estado. Depende da atenção dada àqueles mais carentes de recursos e da correção dos desequilíbrios locais e regionais.

Todos sabemos da degradação das cidades. Todos sabemos que o desenvolvimento acontece nas menores áreas da cidade, onde vivem as famílias ricas e onde está presente a iniciativa privada. São áreas de Primeiro Mundo. Por outro lado, vemos áreas muito maiores em que a cidade se divide como se outra cidade houvesse, miserável, às vezes com água não tratada, esgoto a céu aberto, com infra-estrutura urbana mínima e com casas caindo. Enfim, vivemos numa cidade que não precisa ser mais uma metrópole, mas uma média e uma pequena, um "apartheid". Mesmo nas pequenas cidades já há a favelização. Há, como disse, um "apartheid" entre os que têm e os que não têm recursos.

Buscar a justiça, do ponto de vista da igualdade e da atenção nas cidades, com infra-estrutura, com água tratada, com saúde adequada, com segurança pública, é uma oportunidade inigualável que o governo Lula traz para que possamos, de modo participativo nessas conferências, buscar o diagnóstico dos problemas e soluções para que as cidades, não sozinhas, mas em conjunto com o Estado e com a União, resolvam os seus problemas, melhore a habitação, a infra-estrutura, o saneamento básico, o meio ambiente e a saúde. Enfim, resolva tantas e tantas outras mazelas presentes nos Municípios.

Temos clareza de que, se um Prefeito Municipal inverter as prioridades, utilizar os recursos públicos da melhor maneira possível, poderá melhorar, sim, a vida das cidades e dos seus cidadãos.

Temos também a clareza de que o Município, com seus poucos recursos, não será capaz de fazer a transformação necessária. Para se fazer essa transformação das cidades brasileiras tão degradadas nos últimos anos, é necessário que haja essa junção de forças do Estado e da União, não somente em termos de recursos, mas também das inteligências, das experiências e das capacitações técnicas.

Com o apoio da equipe técnica da Assembléia na divulgação e preparação da II Conferência das Cidades de Minas Gerais, a ser realizada nos dias 1º e 2 de setembro, no Minascentro, temos buscado contribuir para que as cidades realizem suas conferências e participem delas.

O objetivo central da conferência é definir a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano numa ação do governo federal, por intermédio do Ministério das Cidades. Engajamo-nos nessa mobilização porque os grandes desafios dos Municípios brasileiros são resultado de problemas econômicos e sociais diversos, mas, principalmente, da ausência de planejamento adequado.

A desigualdade entre os habitantes das cidades é muito grande e está estampada entre os bairros de classes de maior poder aquisitivo e os bairros de periferia. O crescimento desordenado tem como característica a falta de infra-estrutura física, de empregos e serviços, provocando outros problemas, como os de trânsito, saneamento, saúde, violência, moradia.

Em Minas Gerais, os pequenos e grandes Municípios de todas as regiões do Estado enfrentam essas e outras questões, como as ligadas ao meio ambiente, à destinação do lixo, à ocupação do solo urbano e rural, à geração de emprego e renda.

Toda essa articulação em torno da solução dos problemas das cidades está intimamente ligada à capacidade de ampliar o controle social, à capacidade dos entes federados de melhorar o relacionamento entre si, principalmente no que se refere ao financiamento das políticas públicas e na regionalização das ações e atividades.

Quando temos um programa de habitação em uma cidade, fazemos a seguinte pergunta: será que a cidade é capaz de resolver esse problema da habitação sozinha, sem financiamento público do Estado ou da Federação? É preciso que os entes federados estejam juntos dos Prefeitos, da administração municipal, para que possamos transformar os Municípios.

O plano diretor será um dos instrumentos de planejamento dos Municípios mais importante para modificar essa situação. E, de acordo com o Estatuto das Cidades, ele deverá ser elaborado e aprovado, até outubro de 2006, pelos Municípios que tenham mais de 20 mil habitantes ou que estejam situados em região metropolitana ou aglomeração urbana ou no nível do projeto da Estrada Real.

Os demais Municípios, sem prazos ainda definidos, também devem pensar no plano diretor como instrumento de planejamento que, dentro de

algum tempo, será obrigatório e, acima de tudo, indispensável para o seu desenvolvimento.

No balanço de 30 meses do governo Lula, podemos dizer que, após muitos anos, o governo federal tem política urbana.

Depois de mais de 20 anos de ausência de política urbana nacional e de um rumo desconectado das políticas de saneamento e habitação, o governo federal faz uma proposta para a implementação dessa política urbana.

O governo contratou, por intermédio de diversos ministérios, em 2003 e 2004, uma soma inédita de R\$6.100.000.000,00 para a ampliação dos investimentos e regras transparentes para as contratações na área do saneamento.

Em Minas Gerais, além das questões de habitação e saneamento, foi abordada também a questão das telecomunicações. Nas cidades menores, temos um grande problema em termos de telecomunicações. Muitos distritos e regiões ainda não têm telefonia. Quero dizer especialmente das cidades turísticas que ainda não têm torre de celular. Os turistas que vão a essas cidades e aqueles que lá prestam serviços não conseguem comunicar-se pelo celular.

Além disso, a telefonia rural também precisa ser revista, assim como o Programa Luz para Todos. Esse é um debate que precisamos buscar nesta Casa Legislativa. A telefonia rural deve ser prioridade, porque hoje ela é uma necessidade na comunicação.

Para finalizar, lerei uma mensagem do ex-Ministro Olívio Dutra, quando deixou o Ministério:

"O Ministério das Cidades inovou quando tomou como objeto a cidade em seu conjunto, com a proposta de superar as políticas setoriais e pulverizadas. A habitação, o saneamento ambiental e o transporte urbano não podem ser tomados separadamente do desenvolvimento urbano. Ninguém mora dentro de sua casa apenas, mas na cidade. Cada moradia deve receber a água tratada, a coleta de lixo. Cada moradia deve ter, em seus arredores, escolas, comércio, praças. O transporte público é que dá ao morador a mobilidade para que acesse, em outros pontos da cidade, aquilo que não tem em seu bairro.

Esta democratização da política urbana, para nós que estivemos à frente do Ministério das Cidades, foi um compromisso de origem ética e uma profissão de fé na política que desenvolvemos nestes dois anos e meio, como construção do bem comum e do respeito à dignidade do ser humano.

Todo o trabalho que desenvolvemos sempre foi em defesa do direito à cidade para todos, consciente de que essa conquista não é rápida.

Até este momento, cada dia da nossa gestão foi dedicado ao diálogo; à articulação de ações com os Municípios, com os Estados e com a sociedade; à revisão e à formulação de programas; enfim, cada dia foi dedicado ao planejamento e à construção de soluções para os graves problemas há muito tempo acumulados em nossas cidades e sofridos, especialmente, pela parcela de mais baixa renda, que compõe a maioria da nossa população.

Avançamos na criação do Ministério e do Conselho Nacional das Cidades para um processo de conferências municipais, estaduais e a nacional, em 2003, que alcançaram a forma e a dimensão de um mutirão nacional, que envolveu mais de 3.700 Municípios pelo direito de todos ao exercício pleno da cidadania. Mobilizamos os demais agentes públicos e a sociedade para construir solidariamente, dentro do Estado Democrático de Direito, a política nacional de desenvolvimento urbano que atenda às legítimas aspirações da população brasileira.

Neste ano será realizada a segunda Conferência Nacional das Cidades, que irá aprofundar o debate e aperfeiçoar as diretrizes da política de desenvolvimento urbano que foram encaminhadas durante a primeira conferência e que vêm sendo implementadas desde então.

Paralelamente à construção das políticas setoriais e da política nacional, trabalhamos pelo afrouxamento de amarras, o desate de um nó que retinha os investimentos para atendimento de alguns dos mais agudos problemas nacionais, entre eles os déficits em habitação e saneamento.

Nesse sentido, de um lado, o Ministério das Cidades avançou nas propostas institucionais, de forma a preencher um vazio decorrente da falta de política urbana no governo federal, e, de outro, ampliou os investimentos e criou novas regras para qualificação do gasto público.

No setor de habitação, um claro projeto de política habitacional está permitindo virar uma página da história do País.

Em nenhum momento da nossa história o mercado privado e a habitação subsidiada reuniram recursos num montante equivalente a R\$22.000.000.000,00, como os que foram assegurados para 2005.

A Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.177 e a Lei Federal nº 10.931, aprovadas em 2004, garantiram segurança jurídica e recursos ao mercado privado, em torno de R\$12.000.000.000,00.

Para a Habitação de Interesse Social, mudanças executadas nos programas habitacionais federais e a Resolução nº 460, aprovada este ano pelo conselho curador do FGTS, garantem recursos subsidiados para atender à demanda de moradia digna das famílias com renda mensal inferior a cinco salários mínimos, que compõem 92% do déficit habitacional do País.

Em 2000, o governo federal investiu menos de 20% dos recursos para essas faixas de renda de até cinco salários mínimos. Em 2004, essa faixa foi de 42,5%, mais que o dobro, e, em 2005, a previsão é de 60%, três vezes mais do que foi investido em 2000. Os recursos geridos pelo governo federal para a área de habitação, somente neste ano, quase dobraram em relação a 2002.

No mês de junho, a sanção pelo Presidente da República da lei que criou o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social permitirá completar o desenho da nova política habitacional brasileira, que já está em implementação.

Sr. Presidente, na área do saneamento, está sendo implementada uma nova política, afirmativa de um governo que tem projetos claros para o setor. Após dois anos de debates, que incluíram audiências públicas e regionais, o governo federal enviou ao Congresso Nacional o projeto de lei de saneamento ambiental.

Em dois anos e meio, somando-se recursos do FGTS, OGU e FAT, o governo federal investiu R\$6.100.000,00 na área de saneamento ambiental, revertendo o quadro de restrição ao financiamento que caracterizou o período de 1999 a 2002. A maior parte das obras estão sendo iniciadas neste ano de 2005 e referem-se ao abastecimento de água, rede e tratamento de esgotos e de resíduos sólidos e drenagem de águas

pluviais."

Sr. Presidente, somente para a Copasa, para o saneamento ambiental, nos anos de 2003 e 2004, o Ministério das Cidades repassou R\$600.000.000,00. Digo isso para se ter uma idéia da quantidade de recursos que o Ministério das Cidades tem repassado aos Estados, especialmente para Minas.

Também iniciamos o trabalho da recuperação de companhias de saneamento em parceria com governos municipais e estaduais. Foram firmados acordos de cooperação técnica com 14 Estados, 26 Municípios e a Associação de Municípios da Baixada Fluminense.

Além dos investimentos em habitação e saneamento, o Ministério das Cidades, nesses dois anos e meio, desenvolveu um amplo programa de regularização fundiária, que já deu início a processos para conceder títulos de posse ou concessão de uso a 500 mil famílias, abrangendo 361 assentamentos, em 134 Municípios de 26 Estados brasileiros.

Em maio, lançamos a Campanha Nacional do Plano Diretor Participativo, com o objetivo de mobilizar a sociedade. Na área de transporte, já aprovamos, com o Conselho das Cidades, a política nacional de mobilidade urbana sustentável. Importantes programas também foram implementados, como o Brasil Acessível, que apóia governos estaduais e municipais com ações que garantam a acessibilidade de pessoas com deficiência e idosos aos sistemas de transporte público. O Programa de Infra-estrutura para Transporte e Mobilidade Urbana, conhecido como programa de pavimentação asfáltica, prevê o investimento R\$300.000.000,00 para empréstimo com recursos do FAT aos Municípios com mais de 100 mil habitantes.

Teríamos ainda que enumerar muitas outras medidas - ações e investimentos em trânsito, metrô, trens urbanos, programas de capacitação, programa de qualidade e produtividade no "habitat" - e sublinhar o papel insubstituível e destacado da Caixa Econômica Federal, como banco público de interesse social e principal operador dos programas do Ministério das Cidades.

Senhoras e Senhores, cidadãos e cidadãs - assim diz o Ministro, despedindo-se -, nestes 31 meses como Ministro das Cidades, busquei cumprir a honrosa missão que me foi atribuída pelo Presidente da República, companheiro Lula. Sou devedor a ele e a toda a equipe do ministério, companheiras e companheiros de luta - trajetórias e sonhos -, da compreensão e dos esforços que dedicaram, combinando paixão, sensibilidade e razão, para consolidarmos, em tão pouco tempo, este importante espaço de formulação e execução de políticas públicas para o desenvolvimento sustentável do espaço urbano e da sua relação, sempre esquecida, com o espaço rural brasileiro".

Sr. Presidente, externamos a nossa satisfação em participar da 2ª Conferência das Cidades, pois sabemos da importância da discussão e da busca de uma solução para os problemas das cidades.

Aqueles que vivem nas cidades conhecem os seus problemas e pensam permanentemente em uma solução. Portanto, nos dias 1º e 2 de setembro aproveitaremos a oportunidade para falar aos delegados eleitos nas conferências municipais e regionais sobre a necessidade de estarmos presentes no Minascentro. Nesses dias, consolidaremos as propostas de encaminhamento do povo de Minas Gerais para que sejam levadas a Brasília, a fim de debatermos, discutirmos e defendermos as nossas teses e argumentos. Assim, com o diagnóstico pronto e com as deficiências esclarecidas, construiremos as propostas para mudarmos as nossas cidades.

A qualidade de vida é o que é mais perseguido por todos nós. As cidades menores são os melhores lugares para se viver, mas há o problema do desemprego, apesar de não haver violência. Nas grandes cidades há um pouco mais de perspectiva de emprego, mas há também o desemprego e a violência. Não separaremos o campo da cidade, discutiremos todo esse processo em conjunto, de acordo com a questão regional. As cidades poderão desempenhar o seu trabalho cooperativo e solidário, com o olhar voltado para a frente, buscando o desenvolvimento, mas preservando o meio ambiente, os empregos e a qualidade de vida. Com a conferência e com a participação popular, poderemos mudar a realidade das nossas cidades. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Sargento Rodrigues - Sr. Presidente, Srs. Deputados e público da TV Assembléia, estamos acompanhando atentamente, assim como os parlamentares desta Casa e a população brasileira, um tema muito discutido, debatido e comentado pelos cidadãos. Refiro-me ao referendo que será votado no dia 23 de outubro, que diz respeito à proibição ou não do comércio de armas e munições no País.

Sr. Presidente e Srs. Deputados, temos assistido a uma campanha violenta da mídia poderosa, não sabemos a serviço de quem, para induzir a opinião pública a dizer "não" às armas, ou seja, a estar a favor da proibição do comércio de armas e munições no País.

Aproveito esse espaço na TV Assembléia para informar que essa mesma mídia deveria estar preocupada em esclarecer o que a Lei nº 10.826, de 2003, trouxe à chamada Lei do Estatuto do Desarmamento. Muitos estão sendo enganados pela mídia poderosa que, certamente, influencia muito a opinião de cada cidadão do País, principalmente por meio dos canais abertos de televisão.

Sr. Presidente, apresentei, nesta tarde, um requerimento com o seguinte teor: "O Deputado que este subscreve requer de V. Exa., nos termos regimentais, seja constituída, no âmbito desta Casa Legislativa, uma frente parlamentar contra a proibição da comercialização de armas e munições no território nacional".

Primeiro, perguntamos: por que essa campanha está sendo divulgada? Qual o objetivo? Dizem que é fazer o pacto da paz pela paz. Estudiosos, criminosos, sociólogos, policiais tratam essa matéria dessa forma: o pacto da paz pela paz. Mas como fazê-lo sem um sistema de justiça criminal à altura? Sem as Polícias Militar e Civil capazes de dar respostas aos cidadãos em seus anseios e dores, nos momentos de dificuldade e em que são vítimas do criminoso?

O aparelho de justiça criminal, composto pelas Polícias Civil e Militar, pelo Ministério Público, pelo Poder Judiciário e pelo sistema prisional, está preparado para garantir a segurança pública do cidadão? Sabemos que não.

É necessário que o cidadão tenha confiança no Estado, no poder público, na União, no Município, de que terá garantido seu direito de ir e vir na forma da lei e pelos seus agentes delegados legalmente, por meio do mandato de polícia ou do conjunto do aparelho de justiça criminal. Este não é capaz de dizer ao cidadão que pode entregar sua arma tranquilamente porque a polícia estará pronta para oferecer segurança, em seu sítio, fazenda, em São Sebastião do Paraíso, em Ninheira, Norte de Minas, ou em Carneirinho, na ponta do Triângulo Mineiro.

Por que falamos isso? Porque é um direito natural, que é um dos ramos do direito que não pode ser ignorado nessa campanha. O art. 5º da Constituição da República e todo o arcabouço jurídico do País traz com muita clareza o seguinte: a vida é o bem mais precioso, o mais tutelado por todas as leis. Em seguida, a liberdade e o patrimônio.

Deputados, Deputadas, telespectadores, numa campanha esmagadora e enganosa, querem retirar, em última análise, o direito do cidadão de defender sua própria vida, a do seu filho, a da sua filha e de sua esposa. As pessoas não estão sendo esclarecidas. O rigor necessário à lei já houve quando o governo federal encaminhou o projeto ao Congresso, que o votou. O cidadão honrado, que dirá "sim" ou "não" ao comércio de armas e munições no País, no referendo do dia 23 de outubro, precisa ser esclarecido.

Com o dever cívico daquele que representa o povo, digo que essa propaganda enganosa produz estatísticas mentirosas. Há ONGs e pessoas que dizem, na imprensa, que a proibição do comércio de armas reduzirá os índices de homicídios por crime passional e no trânsito. Desafio um belo-horizontino que se lembre do último crime praticado com arma de fogo por cidadão, na cidade, nos últimos cinco anos. Dizer que o crime diminuirá é uma falácia.

A Lei nº 10.826 já é rigorosa, severa o bastante para inibir o comércio. Se formos até as casas de armas e munições da Capital e perguntarmos quais foram as últimas armas e munições vendidas, nós nos certificaremos de que a venda caiu bruscamente após a edição da nova lei.

O art. 3º da Lei nº 10.826 diz o seguinte: "É obrigatório o registro de arma de fogo no órgão competente. Parágrafo único: as armas de fogo de uso restrito serão registradas no comando do Exército na forma do regulamento desta lei.". Ou seja, armas de policiais e das Forças Armadas e das instituições que podem portar armas previstas nessa lei.

"Art. 4º - Para adquirir arma de fogo de uso permitido, o interessado deverá, além de declarar a efetiva necessidade, atender aos seguintes requisitos: comprovação de idoneidade, com a apresentação de certidões de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Federal, Estadual, Militar e Eleitoral, e de não estar respondendo a inquérito policial ou a processo criminal; apresentação de documento comprobatório de ocupação lícita e de residência certa; comprovação de capacidade técnica e de aptidão psicológica para o manuseio de arma de fogo, atestadas na forma disposta no regulamento desta lei.

§ 1º: O Sinarm expedirá autorização de compra de arma de fogo após atendidos os requisitos anteriormente estabelecidos, em nome do requerente e para a arma indicada, sendo intransferível essa autorização."

Esses são requisitos que o cidadão deverá atender apenas para comprar a arma de fogo. Não estamos falando do porte da arma. O porte de arma ficou muito mais difícil. Pergunto aos senhores e às senhoras qual o bandido, criminoso, delinqüente ou desviante que irá procurar essa casa de armas com toda essa documentação? Não haverá nenhum.

Nobre Deputado Edson Rezende, bandido não precisa seguir a lei, criminoso está à margem da sociedade e da lei, portanto, ele a burlará. Assistimos no País a uma enorme campanha mentirosa das grandes mídias a fim de induzir o cidadão a dizer não. Desejo que façamos o pacto da paz, mas depois que tivermos um sistema de justiça criminal à altura para dizer que o cidadão pode caminhar tranqüilamente pelas ruas. Retirar, em última hipótese, seu direito de defender a própria vida é, na verdade, entregar a população aos bandidos. Nós, que conhecemos e que somos operadores da área de segurança pública, podemos falar a respeito do índice de criminalidade e violência, e da insegurança pública.

Em Minas Gerais, subi a esta tribuna dezenas de vezes para cobrar do Governador Aécio Neves. Felizmente, nossas cobranças têm começado a surtir efeito, porque o governo vem adotando propostas sérias que vão na raiz do problema. Vários projetos desencadeados pelo governo do Estado vêm reduzindo o índice de criminalidade, violência e de homicídios na região metropolitana. Já registramos 35 homicídios, e, nestas últimas seis semanas, o índice vem caindo. Isso é porque as armas estão proibidas? Não! É porque está havendo uma ação de inteligência das Polícias Civil e Militar, porque está sendo desenvolvido o projeto Fica Vivo, que atua no campo da prevenção social, uma responsabilidade do governo e da sociedade. Esses, sim, são projetos eficientes. E - por que não dizer? -, ao identificar focos de homicídios, de homicidas contumazes em determinadas favelas e aglomerados da região metropolitana e do Estado, o governo vem utilizando o setor de inteligência, identificando quem é o homicida contumaz, aquele que alavanca o índice de homicídio da região metropolitana.

Após ser identificado pela ação da Inteligência e pela ação integrada das forças policiais, e, então, expedido o devido e competente mandado de prisão, esse cidadão é retirado e preso.

Portanto, antes de tudo, para diminuirmos a violência e a criminalidade, é necessário que o poder público cumpra a sua parte. O cidadão brasileiro já paga uma carga tributária altíssima e não vê o governo federal desarmar ou impedir fronteiras livres para o contrabando de armas e munições.

Se estivesse à frente do governo, na condição do Ministro Márcio Tomaz Bastos, teria vergonha de sair pelo País e dizer que estamos fazendo uma campanha à altura. Sr. Presidente, Deputados, lembro-me de ter ocupado esta tribuna, trazendo matéria da revista "Veja", de fevereiro ou março de 2003, se não me falha a memória, que falava a respeito de 14 mil armas de grosso calibre nas mãos de bandidos cariocas, armas que passaram ilegalmente pelas fronteiras. Pergunto: de lá para cá, o que foi feito com a Polícia Federal? Recentemente, três postos de fiscalização da Polícia Federal, órgão do governo federal competente para coibir o contrabando de armas e o tráfico de drogas nas fronteiras, foram desativados. O Ministro Márcio Tomás Bastos tem gastado muito dinheiro nessa campanha. E, certamente, gastaremos cerca de R\$500.000.000,00 com o referendo que perguntará ao cidadão: "Você é a favor da comercialização de armas no território brasileiro?". Mas, antes de o cidadão responder a essa pergunta, teria de ser devolvida a seguinte: "O Estado, o poder público é capaz de me dar a segurança de que preciso, que desejo e pela qual pago?" Se for dito que o Estado é capaz, poderá responder "não" ao comércio de armas. Mas o quadro é muito diferente, e as propagandas enganosas continuam.

Concederei a palavra depois ao Deputado, porque fiz questão de ficar por último para fazer uma explanação que levasse informação precisa ao cidadão que nos está ouvindo.

Por isso propomos a frente parlamentar, uma frente parlamentar em defesa da vida, do direito sagrado de defender o cidadão, seus filhos e sua esposa, de um possível ataque. Não queremos dizer com isso que todo cidadão comprará uma arma, mesmo porque isso já não acontece. Mas retirar a possibilidade desse cidadão que paga seus tributos, CPMF, IPI, ICMS, IPVA, taxa de segurança pública, que é confiscado de todas as maneiras, e lhe dizer que não pode ter em seu sítio ou fazenda uma arma de fogo? Quanto tempo demorará para uma viatura da Polícia Civil ou da Polícia Militar socorrer esse indivíduo, num ataque, lá?

Sr. Presidente, quero ainda dizer que, ao proibir definitivamente o comércio de armas e munições no País, aqueceremos o câmbio negro, o comércio paralelo, porque nenhuma medida será tomada pelo governo federal, pela Polícia Federal ou pelas Forças Armadas para continuar vigiando as fronteiras por onde passam fuzis AK-47, metralhadoras israelenses, fuzis AR-15 e as armas de todos os calibres que estão sendo vistas. Constantemente a poderosa Rede Globo divulga o fechamento dos túneis no Rio de Janeiro por traficantes portando armas de grosso calibre e amedrontando a população.

Sr. Presidente, Deputados, telespectadores, por que o governo federal não faz primeiramente o caminho inverso? Por que não fortalece as nossas fronteiras? Por que não faz uma revisão do Código de Processo Penal? Porque a lei já vem rigorosa o bastante.

Hoje nenhum cidadão - nem mesmo o policial - tem porte livre de arma. O porte de arma dos policiais está, de certa forma, restrito. Ainda que possua a carteira de porte, o policial que for pego com uma arma sem registro será autuado por crime inafiançável. Se a arma for registrada e não estiver no nome dele, sujeitar-se-á à pena, que é afiançável, de dois a quatro anos. Ou seja, mesmo que se trate de um policial, a arma tem de ser registrada em seu próprio nome.

A lei é bastante rigorosa. Sr. Presidente, o cidadão que for pego com uma arma em sua casa ou perambulando em seu veículo sofrerá uma pesada penalidade. Pergunto: será que no Estado de Minas Gerais, onde há, em aberto, 30 mil mandados de prisão, o sistema de justiça criminal é capaz de dizer ao cidadão para ficar tranqüilo? Ressalto que tenho prática, experiência operacional para falar dessa matéria. Durante 15 anos, servi nos quadros da Polícia Militar. Trabalhei durante 11 anos na rua, no combate à criminalidade, prendendo bandidos que assaltavam, estupravam e matavam. Em nenhum desses anos em que atuei em radiopatrulha prendi um cidadão que portasse ilegalmente arma registrada. Todos os cidadãos que revistei e que portavam arma tinham seu registro, seu porte, enfim, tudo direitinho.

Todavia, não é isso o que ocorre com o bandido, que vai continuar obtendo a arma de forma ilegalmente. O aparato de justiça criminal brasileiro - e não o mineiro - não tem condições de transmitir tranqüilidade aos cidadãos. Quem vai estar tranqüilo é o bandido, pois terá a certeza, a convicção de que o cidadão não possui nenhuma arma. Mesmo aquele que tiver a posse registrada ficará indefeso, visto que, em algum momento, precisará comprar munição, cuja venda será proibida.

Como dizer que vamos evitar o crime passional? Trata-se de um crime entre marido e mulher. Em primeiro lugar, não há como promover a prevenção, pois, muitas vezes, as pessoas utilizam jarras, pedaços de pau, pedaços de ferro etc. Logo, não há como evitar o crime passional. E quanto às brigas de trânsito? Não me lembro, Deputado Edson Rezende. Veja que fui operador da área de segurança pública durante muitos anos. Nesta Casa, tive a oportunidade de presidir a Comissão de Segurança Pública. Com muita honra, fui o primeiro Presidente. Permaneci no cargo durante dois anos e dois meses.

Deputado Edson Rezende, gostaria de acreditar que o pacto da paz pela paz traria uma solução. No entanto, imagino que se trata de um engodo, de um engano. Significa retirar a responsabilidade do poder público e entregá-la aos cidadãos. E pior: significa induzir as pessoas ao erro, porque as poderosas mídias avançam cada vez mais. Então, ao responder ao questionamento no referendo do dia 23 de outubro, o cidadão se perguntará: será que posso me abster de possuir, na forma da lei, seguindo todos os trâmites do estatuto do desarmamento, uma arma em casa?

Dizem que, com as campanhas, o índice de criminalidade baixou. O que há de estatística mentirosa não é brincadeira! O Ten.-Cel. Alexandre Sales, assessor de imprensa da Polícia Militar, esteve comigo durante o último debate realizado nesta Casa. Ele trouxe as estatísticas. Perguntei: em que circunstâncias as armas são apreendidas? Qual o calibre? Quem estava portando as armas? Não souberam explicar-me. Para falar de dados estatísticos é preciso, primeiro, conhecer os métodos da pesquisa. Os dados que estão aí são enganadores.

Deputado Edson Rezende, prefiro ficar com o direito à vida, que é o direito sagrado, tutelado pela Carta maior deste país. E o direito à vida pressupõe, em última análise, o de defendê-la, mesmo que para isso seja necessário possuir um trinta-e-dois ou um trinta-e-oito. Como policial, poderia dizer: é bom que todas as pessoas entreguem as armas; é mais fácil para a polícia trabalhar. Quem cuida de segurança pública não são somente as Polícias Civil e Militar, mas também o Ministério Público, o Judiciário, o sistema prisional, a Assembléia Legislativa, as Prefeituras, o Estado e a União, quando atuam no campo da prevenção social. Se eu pudesse, faria como o governo federal, revisaria o Código de Processo Penal e o Código Penal, reforçaria as nossas fronteiras e atuaria no campo da prevenção social, com esporte, cultura, educação e lazer. Isso é atuar no campo da prevenção social, como o é atuar no Proerd, que é desenvolvido pela Polícia Militar. Chama-se campo da prevenção social na área de segurança pública. Eu não estaria aqui tratando de uma proposta como essa.

O Deputado Edson Rezende (em aparte)* - Deputado Sargento Rodrigues, essa questão do desarmamento é assunto polêmico, entre outros; no entanto, a questão da violência está colocada na ordem do dia, especialmente nas grandes cidades. Essa questão é um desafio para V. Exa., que é a área e se debruça sobre o problema. Para mim, também é um desafio. Todos os que vivemos em grandes cidades estamos desafiados pela questão da violência, porque ficamos imaginando uma Belo Horizonte sem violência. Todos dirão que não existe lugar melhor para se morar, e é isso que queremos.

Há as polêmicas que levantou. O desarmamento, claro, não é a única solução. V. Exa. também falou sobre a questão do aparelho do Estado, que é discussão antiga. Falávamos da necessidade de unidade das forças em torno de uma secretaria, de um controle único das Polícias Civil e Militar, de ação conjunta com o Ministério Público e com a Justiça.

O Deputado Sargento Rodrigues - O que, felizmente, tem avançado, Deputado.

O Deputado Edson Rezende (em aparte)* - É verdade. É uma discussão que vem ocorrendo deste quando chegamos a esta Casa, em 1999. Eu, na Comissão de Direitos Humanos, e V. Exa., acompanhando os trabalhos da CPI do Narcotráfico, tivemos oportunidade de fazer essas discussões; entretanto, sabemos que estamos avançando, sem dúvida.

A questão da violência tem dois pontos: o primeiro deles é a prevenção, ou seja, a educação, a escolaridade, o ensino integral, a cultura, o esporte, o lazer, a vida e a habitação dignas. Todos precisam de infra-estrutura adequada, como eu dizia. A Conferência das Cidades será momento ímpar para discutirmos isso. Queremos cidades justas, pois essas têm sido injustas com seus municípios e cidadãos. Não são injustas apenas com aqueles que não moram bem. É engano alguém imaginar que mora bem, se está fechado, aprisionado em seu próprio apartamento. Isso é vida? Vida é poder andar pelas ruas e conversar com os amigos, em paz.

De um lado, há a prevenção; do outro, a punição, o aparelho punitivo que tem de haver. Temos de exigir que o Estado invista mais na segurança pública. A questão do desarmamento é apenas um item.

Só para iniciarmos o diálogo, há quatro questões que gostaria de mencionar rapidamente, Deputado Sargento Rodrigues.

Primeiro: "o que faz o cidadão de bem usar uma arma de fogo?". Entendo que seja a ameaça. Qual é sua situação diante do criminoso que o quer pegar e matar? Há pesquisas demonstrando que uma imensa maioria dos que sacam armas, embora não sabendo lidar bem com elas, são mortos.

Segundo: o bandido que faz o assalto está preocupado se alguém tem ou não arma? Para mim, não há preocupação. Ele quer assaltar e é muito melhor que qualquer um que está em casa. São perguntas a serem respondidas depois. Trata-se de um debate que começa aqui hoje.

Uma pesquisa recente da Universidade de Porto Alegre mostra que a violência ocorre com 60% das pessoas conhecidas. Temos de trabalhar a cultura da paz, mas não nesse modelo que V. Exa. expôs, de paz pela paz, e sim com ações. A cultura pela paz se inicia até numa relação na escola e na família. Há outros objetivos e formas materiais de se fazer isso. Recentemente foi reproduzido pelo jornal "Estado de Minas" que o desarmamento na Colômbia diminuiu sensivelmente os homicídios por arma de fogo. Localizarei essa matéria e a emprestarei a V. Exa.

O referendo popular é o instrumento para aferir essa matéria. A lei está lá. O governo decidiu fazer o referendo para que a população participe, uma vez que a matéria é polêmica. Estou iniciando a discussão dessa matéria. É importante o contraponto, já que se trata de um assunto do qual ninguém pode dizer-se dono da verdade.

É importante o início deste debate que fazemos hoje. Participarei em outras ocasiões dessa discussão. É necessário desarmar os nossos espíritos muito mais que o desarmamento da população. V. Exa. bem disse que hoje há poucas pessoas comprando arma; no entanto, há muitas pessoas que compraram armas no passado. É preciso ter essa estatística para nos dar subsídios para o debate. O desarmamento está realmente diminuindo os homicídios? Temos de ver a estatística a fim de ver a veracidade e a fonte desse fato. Muito obrigado pelo aparte.

O Deputado Sargento Rodrigues - Agradeço a contribuição do nobre companheiro, Deputado Edson Rezende, que sempre dá grandes contribuições à Casa por sua lucidez e seriedade.

Encerrando as minhas considerações a pedido do nosso Presidente, quero dizer que as mídias poderosas estão trabalhando e induzindo o cidadão a um erro. Trata-se de um erro porque, quando o criminoso, que está na nossa sociedade, tiver certeza de que o cidadão não pode sequer ter um canivete em sua casa, aí sim o que será de minha filha, de seu filho, do filho ou da filha do cidadão que nos está ouvindo?

Deputado Edson Rezende, não podemos esquecer que relatei na íntegra, "ipsis litteris", o art. 4º, os seus incisos, I, II, III, e o § 1º dessa nova lei, que impôs uma vigorosa restrição à aquisição de armas. E não me refiro nem ao porte, que a restrição é muito maior. V. Exa., como Deputado, se quiser retirar um porte de arma, não o conseguirá junto à Polícia Federal. Então, imagine o cidadão que não é autoridade do poder público, que não tem o trânsito mais fácil com as autoridades públicas, como ele conseguiria o porte de arma?

Peço aos Deputados que pesem na balança a experiência que tivemos na prática, a qual conta o que vivi quando combatia o crime. Não podemos, em hipótese alguma, retirar do cidadão a condição, em última instância, de defender a sua própria vida, que é o bem mais sagrado e tutelado por todo o arcabouço jurídico.

Por essas razões, Sr. Presidente, agradeço a V. Exa. a paciência por ter-me concedido mais tempo para o meu pronunciamento, que envolve um tema complexo, pois precisava citar artigos dessa lei para que não cometesse o erro que as mídias poderosas estão cometendo. Quando falam do comércio de armas e munição, não explicam que já existe uma lei em vigor desde dezembro de 2003. Essa lei trouxe muitas restrições para que as pessoas continuem comprando armas.

Essa severidade, essa cobrança e essa campanha, Sr. Presidente, todos as deveríamos promover contra o bandido, fortalecendo o Estado Democrático de Direito, para que dê as condições. Essa iniciativa precisa partir das mesmas autoridades.

Para um Deputado, é fácil ter um segurança, requisitar um policial para protegê-lo. E o cidadão desprotegido? O Sr. Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, bem como outras autoridades, é a favor da proibição. Gostaria de saber se o cidadão que está nos assistindo terá essa mesma segurança. Não podemos retirar essa possibilidade, pois é um direito sagrado, cláusula pétrea da Constituição da República, promulgada em 1988. Obrigado.

* - Sem revisão do orador.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 4/8/2005, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Dalmo Ribeiro Silva

nomeando George Sávio Hadad de Araújo para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03, 8 horas.

Gabinete do Deputado Zé Maia

nomeando Rafael Carneiro para o cargo de Atendente de Gabinete II, padrão AL-07, 8 horas.

Nos termos do inciso VI, art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/86, 9.437, de 22/10/87, e 9.748, de 22/12/88, as Deliberações da Mesa nºs 400, de 22/11/89, 434, de 9/4/90, 845, de 11/3/93, 1.189, de 22/2/95, 1.360, de 17/12/96, 1.389, de 6/2/97, 1.418, de 12/3/97, 1.429, de 23/4/97, 1.522, de 4/3/98, 1.784, de 29/9/99, 1.821, de 2/12/99, e 1.945, de 20/12/2000, e Resolução nº 5.105, de 26/9/91, assinou o seguinte ato relativo a cargo em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria:

exonerando Edson P. de Almeida do cargo de Assistente Administrativo, AL-20, código AL-EX-01, com exercício na Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial.

Nos termos das Resoluções nº 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e das Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo:

exonerando, a partir de 8/8/2005, Raquel Silva dos Reis do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 4 horas, com exercício no Gabinete da Presidência;

nomeando Andréia Paula Assunção para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 4 horas, com exercício no Gabinete da Presidência.

ERRATA

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 5/8/2005, na pág. 30, col. 4, sob o título "REQUERIMENTOS", no final do resumo do Requerimento nº 5.071/2005, acrescente-se o seguinte despacho:

"(- À Comissão de Administração Pública.)".

No Requerimento nº 5.072/2005, no despacho, onde se lê:

"(- Distribuídos à Comissão de Administração Pública.)", leia-se:

"(- À Comissão de Segurança Pública.)".